



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **“Dispõe sobre Ratificação de Procedimento Licitatório e dá outras providências”**

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONHECER**, fundamentado no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o certame licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **IL-003/2023-SELIC/PMM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G S COSTA, PORTADORA DO CNPJ 16.642.064/0001-26, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MARCYNHO SENSACÃO, NO CARNAMELGAÇO 2023.**

**Art. 2º - RATIFICAR**, conforme prevê o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, que INEXIGIU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - G S COSTA, CNPJ 16.642.064/0001-26, cuja proposta, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e vinte mil reais) satisfaz o interesse público, conforme consta nos autos do Processo.

**Art. 3º - Encaminhar os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo.

**Art. 4º -** Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

**Art. 5º -** Este Termo de Ratificação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.6º -** Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Administração  
em 30 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0001/2021

